

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13º/2025.

O GESTOR, SABRINA COSTA BARBOSA GONÇALVES MAROPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES E DAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO JUNTO A SECRETARIA SOLICITANTE..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento GAB. SECRET.ASSIST. SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21 - Caput - Quando houver inviabilidade de competição, exceto nos casos previstos nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VALDEIR FIGUEREDO DE MELO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.658.696 /0001-50, estabelecida no endereço AV. SALGADO FILHO, Q. 39, s/n, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	GASOLINA COMUM		5.000,00	LT	6,91	6,91
1/2	GASOLINA ADITIVADA		1.000,00	LT	6,91	6,91
1/3	ETANOL		1.000,00	LT	5,29	5,29
1/4	OLEO DIESEL S 10 LT		12.000,00	LT	6,64	6,64
TOTAL VENCEDOR						126.430,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SECRET.ASSIST. SOCIAL de PEQUIZEIRO-TO, aos 28/03/2025.

SABRINA COSTA BARBOSA GONÇALVES MAROPO  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL